



# Universidade de Évora

## Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia

### Edital

Abertura do Programa de Doutoramento  
Ciências Agrárias e Ambientais  
Ano Letivo 2020/2021

#### 1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada  
Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia

#### 2. Curso em Associação:

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Repartição de candidaturas (todas as instituições parceiras recebem candidaturas e as matrículas são repartidas)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade de Évora
- e. **Instituições Parceiras:**
  - Universidade de Évora
  - Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia
- f. Universidade de Évora
  - **Candidaturas:** Universidade de Évora

g. Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia

- **Candidaturas:** Universidade do Algarve

h. **Comissão de Curso em associação:**

Fátima Baptista, Universidade de Évora

José Leitão, Universidade do Algarve

### **3. Apresentação:**

O objetivo fundamental do programa de doutoramento em Ciências Agrárias e Ambientais é promover a conciliação da produção agrícola com a qualidade ambiental, preservando-se processos funcionais e biodiversidade. Pretende-se que este 3º Ciclo seja uma interface científico-pedagógico entre as ciências agrícolas e as ciências do ambiente, geradora de sinergias promotoras de processos produtivos ambientalmente mais sustentáveis e territorialmente mais equilibrados. A integração funcional de ambos os domínios será a principal característica distintiva deste programa de doutoramento, que se crê diferenciador no panorama nacional da oferta formativa de 3os Ciclos. No final deste curso os estudantes devem demonstrar: (1) capacidade de compreensão sistemática nas duas áreas fundamentais do curso - ciências agrícolas e ciências ambientais; (2) conhecimentos metodológicos associados às duas áreas fundamentais do curso e proficiência nos métodos de investigação necessários ao desenvolvimento do seu trabalho experimental; 3) capacidade para autonomamente conceberem e realizarem investigação de acordo com elevados parâmetros de exigência.

### **4. Saídas Profissionais:**

Instituições académicas nacionais e internacionais; serviços estatais; Centros de investigação nacionais e internacionais; empresas agrícolas e industriais; gabinetes de consultoria técnica e científica.

### **5. Nº Registo do Curso na DGES:**

R/A-Cr 235/2015

### **6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:**

NCE/14/01777

### **7. Normativo de Criação do Curso:**

Diário da República n.º 31 de 15 de fevereiro de 2016, Aviso n.º 1771

### **8. Condições de Acesso e Ingresso:**

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor**

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;

- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

## ii Condições específicas de ingresso no curso

Titulares de grau de mestre (ou equivalente) em áreas científicas no domínio das Ciências Agrárias e Ambientais – como sejam, Agricultura e Ciências Florestais, Engenharia Rural, Ciências do Ambiente e Ecologia, Ciência Animal, Ciências dos Alimentos, Biodiversidade e Conservação ou outras, aceites pela Comissão de Curso.

## 9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 50%
  - Área das habilitações: 50%
  - Média ponderada (de 1º ciclo e habilitações de 2º ciclo, sendo a ponderação baseada nos ECTS completados em cada ciclo): 50%
- Análise curricular: 30%
  - Publicações científicas: 40%
  - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
  - Comunicações em congressos: 20%
  - Formação em competências transversais: 10%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 10%
- Entrevista: 20%
  - Compreensão dos objetivos e das saídas profissionais do curso: 20%
  - Conhecimentos de inglês: 20%
  - Capacidade de Comunicação: 20%
  - Disponibilidade: 20%
  - Motivação e empenho: 20%

### Observações associadas ao processo de seriação:

A entrevista pode ser presencial ou por skype

## 10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 10
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

## 11. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1250.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €

**12. Organização / duração:**

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):**  
30

**13. Línguas Ministradas:**

- Português
- Inglês

**14. Regime de Leccionação: Presencial**

**15. Regime de Funcionamento: Laboral**

**16. Data de início do curso: outubro de 2020**

10 de fevereiro de 2020  
A Reitora

Ana Costa Freitas